



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA N° 342/13, de 17 de junho de 2013.**

**O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o amor do povo brasileiro pelo futebol e em especial pela Seleção Brasileira;

**CONSIDERANDO** os preparativos da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo de 2014 – FIFA no Brasil;

**CONSIDERANDO** o início da Copa das Confederações – FIFA 2014, no Brasil, que antecede a Copa do Mundo.

**CONSIDERANDO** que a segunda partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações será realizada no dia 19 de Junho do corrente ano na Arena Castelão, às 16:00 horas, em Fortaleza - Ceará.

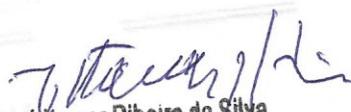
#### **RESOLVEM:**

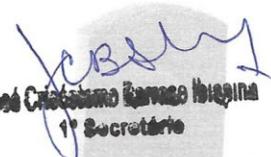
**Art. 1°** Estabelecer expediente com horário corrido das **08:00 às 13:00** horas no funcionamento da Câmara Municipal de Sobral, dia 19 (quarta-feira) de junho de 2013.

**Art. 2°** Os funcionários e/ou servidores que trabalham no turno vespertino, compreendido das 12:00 às 17:00 horas deverão comparecer no horário das **08:00 às 13:00 horas**.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de junho de 2013.

  
José Vamar Ribeiro da Silva  
Presidente

  
José Cristiano Ramalho Nogueira  
1° Secretário